



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

TAÇA DA MADEIRA DE JUNIORES A – FUTSAL ÉPOCA 2025/2026

REGULAMENTO ESPECÍFICO

1 - ORGANIZADOR E PROMOTOR

1. A Associação de Futebol da Madeira é responsável pela elaboração do calendário, organização e administração da **TAÇA DA MADEIRA DE JUNIORES A – FUTSAL**, o qual obedece a regulamentação específica inserida neste regulamento.

2 - SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO DA PROVA

1ª FASE:

1. A Taça da Madeira de Juniores de Futsal começa com **3 (três)** equipas;
2. Por sorteio, jogam todos contra todos por pontos a **2 (duas)** voltas.

2ª FASE:

1. A Taça da Madeira de Juniores de Futsal é composta pelas equipas da primeira fase. Os clubes com duas equipas poderão optar por participar apenas com uma equipa;
2. Poderá ser inscrita novas equipas;
3. Por sorteio, jogam todos contra todos por pontos a **2 (duas)** voltas. Apuram-se para a **3ª FASE** da prova os três primeiros classificados.

3ª FASE: MEIA-FINAL e FINAL

1. **MEIA-FINAL:** 2º Classificado da 2ª FASE **VS** 3º Classificado da 2ª FASE.
FINAL: 1º Classificado da 2ª FASE **VS** Vencedor da MEIA-FINAL
2. A **MEIA-FINAL** será num dia e o jogo da **FINAL** noutro dia;
3. No caso de haver 2 (duas) equipas do mesmo clube apenas pode ser apurada para as **MEIAS-FINAIS** da competição a equipa melhor classificada;
4. Quando existir mais de uma equipa do mesmo clube, apenas poderão fazer transitar jogadores de uma para a outra equipa, **o máximo 2 (dois) jogadores, por jornada durante a 1ª e 2ª FASE.**
5. Os jogos a disputar pelos clubes na **1ª e 2ª FASE**, na condição de visitados, são obrigatoriamente realizados no pavilhão por eles indicados no início de cada época desportiva, sobre o qual detenha título legítimo de utilização, sem prejuízo de, em circunstâncias especiais e de força maior, ser autorizado ou obrigado a jogar noutro campo.
6. Os jogos a disputar pelos clubes na **3ª FASE (MEIA-FINAL e FINAL)**, serão no recinto designado pela Direção da AF Madeira.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

3 – DURAÇÃO DOS JOGOS

1. Os jogos da **1ª FASE** e **2ª FASE** têm a duração de setenta (70) minutos, divididos em duas partes de trinta e cinco (35) minutos, intercalados por um intervalo de dez (10) minutos, sem prejuízo das regras para casos de empate;
2. Na **3ª FASE (MEIA-FINAL e FINAL)**, o tempo de jogo tem a duração de quarenta (**40**) minutos cronometrados, divididos em **duas partes de vinte (20) minutos**. O intervalo não deve exceder o tempo máximo de dez (10) minutos. O controlo do tempo faz-se sob a responsabilidade de um cronometrista.

4 – CLASSIFICAÇÃO E FORMA DE DESEMPATE

1. Na **1ª e 2ª FASE**, com vista a determinar a classificação dos Clubes, adota-se a seguinte tabela:
 - Vitória – 3 pontos;
 - Empate – 1 ponto;
 - Derrota – 0 pontos.
2. Para estabelecimento da classificação geral dos Clubes, que no final das competições se encontrarem com igual número de pontos, serão aplicados para efeitos de desempate os seguintes critérios, segundo a ordem de prioridade:
 - a) O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - b) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si;
 - c) O maior número de golos marcados pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si;
 - d) O maior número de vitórias na fase da prova em causa;
 - e) O maior número de golos marcados na fase da prova em causa;
 - f) O menor número de golos sofridos na fase da prova em causa.
 - g) Menor média de idades de todos os jogadores de cada equipa empatada. Para efeito da aplicação deste critério, são considerados os jogadores de cada equipa empatada que participaram em jogos da Taça da Madeira de Futsal na época em questão.
3. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, será observado o seguinte:
 - a) Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Um jogo em pavilhão neutro, designado pela AFM;
 - ii. Subsistindo a igualdade, será feito um prolongamento de 10 minutos, dividido em duas partes de 5 minutos, sem intervalo, mas com mudança de campo;
 - iii. Se ainda subsistir a igualdade, o vencedor será apurado através da marcação de pontapés de grande penalidade.
 - b) Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Será realizada uma competição, na qual todos os Clubes jogarão entre si apenas uma vez, em pavilhão neutro, designado pela AFM;
 - ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

4. Os resultados obtidos em cada jogo consideram-se tacitamente homologados 15 dias após a realização dos mesmos, sem prejuízo do disposto no Regulamento Disciplinar da AFM.
5. O disposto no número anterior não prejudica a aplicação de sanções disciplinares decorrentes dos jogos realizados.
6. Na **3ª FASE**, se no final dos jogos se verificar uma igualdade no resultado apurar-se-á o vencedor através da marcação de grandes penalidades, seguindo-se as disposições das Leis de Jogo.

5 – COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DOS JOGADORES

1. Cada equipa terá a composição mínima de jogadores que se encontra definida pela AFM e nas Leis de Jogo.
2. O banco de suplentes pode ser composto pelos seguintes elementos dos Clubes:
 - a) Sete jogadores suplentes ou até nove se dois jogadores constantes na ficha técnica forem, obrigatoriamente, do escalão inferior.

6 – ARBITRAGEM E DISCIPLINA

1. Tudo quanto se relacionar com a arbitragem será regulado pelo que se encontra estabelecido para as competições oficiais.
2. Em matéria de castigos, observar-se-á o fixado pelo Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.

7 – BOLAS

1. **1ª e 2ª FASE** - Numa prova por pontos, compete ao Clube que se apresente em primeiro lugar na ordem de cada jogo, o fornecimento das bolas necessárias para a realização do mesmo;
2. Na **3ª FASE** na **MEIA-FINAL**, compete ao Clube que se apresente em primeiro lugar na ordem de cada jogo, o fornecimento das bolas necessárias para a realização do mesmo;
3. Excetua-se no disposto no número anterior as bolas a utilizar no jogo da **FINAL**, as quais poderão ser fornecidas pela AFM ou pelas duas equipas intervenientes, onde cada uma tem direito a jogar com as bolas que apresentar, na 1ª ou na 2ª parte;
4. As bolas a utilizar na prova é da marca **MIKASA**, tamanho 4 ou outra designada pela AFM.

8 – PRÉMIOS

1. A Associação de Futebol da Madeira instituirá para esta prova, os seguintes prémios:
 - a) O Clube vencedor tem direito a um troféu oficial e vinte (20) medalhas;
 - b) O Clube vencido tem direito a receber vinte (20) medalhas.

9 – OUTROS

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira, sendo que esta reger-se-á pelas normas que foram aplicadas nos campeonatos regionais do respetivo escalão.